PROJETO DE LEI Nº. 24/2018.

"Dá o nome de "Edna Aparecida Rodrigues Mendonça" à Sala de Agentes Comunitários de Saúde, localizada no Centro de Saúde III Dr. Milton Gondin Pyles".

O Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"EDNA APARECIDA RODRIGUES MENDONÇA"**, a Sala de Agentes Comunitários de Saúde, localizada no Centro de Saúde III Dr. Milton Gondin Pyles.

Parágrafo Único. A placa indicativa terá os seguintes dizeres: **"SALA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EDNA APARECIDA RODRIGUES MENDONÇA".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de outubro de 2018.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal